



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 038/2023, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 18 A 59 ANOS”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Dr. Sidney Guerra, n.º 602, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Senhor **JANEI GIBRAIR XAVIER**, inscrito no CPF sob n.º 004.493.240-52, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Euclides Maragno, n.º 245, doravante denominado Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC, autorização da secretaria e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, celebram o Aditivo n.º 038/2023, que procede com a supressão de atendimentos previstos no item “1.DO OBJETO” do Termo de Colaboração n.º 004/2021, alterando o Plano de Trabalho e passando a vigorar o documento em anexo, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, entre o Município de Erechim/RS e a Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU, para a realização do projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 18 a 59 anos”, para **atendimento de 59 (cinquenta e nove) usuários**, do CRAS II, do público não prioritário em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente Termo.

Procede ainda com alterações ao item “2.DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA”, resultando na supressão de valor correspondente ao Termo de Colaboração n.º 004/2021, tendo em vista a redução de 11 atendimentos mensais aos usuários do CRAS III, nos seguintes termos:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de **R\$ 100,00** (Cem reais) **por usuário atendido**, conforme Plano de Trabalho, no mês subsequente a entrada do cofinanciamento federal (PBV - Piso Básico Variável) na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2. Correrão as despesas pela conta da dotação orçamentária:
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.39.53.00.00 – Serviços de Assistência Social - Recursos Próprios.

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 004/2021.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 01 de novembro de 2023.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

JANEI GIBRAIR XAVIER
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos
do Alto Uruguai - ADAU

Testemunhas: _____



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai
Rua Júlio Anzanello, 285 - Bairro Esperança
CEP:99701-340 Erechim - RS Fone/Fax: (54) 3515-0021
E-mail adau01.erechim@gmail.com Site www.adau.com.br

182
0

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai		
C.N.P.J: 92.413.830/0001-69		
Endereço: Rua Júlio Anzanello, 285, Bairro Esperança		
Município: Erechim/RS		C.E.P: 99701-340
DDD/Telefone/FAX: 54 3515-0021		E-mail: adau01.erechim@gmail.com
Data de constituição da OSC : 23/10/1993		
Nome do Responsável: Lenei Gibrair Xavier		C.P.F: 004.493.240-52
Período do mandato: 10/08/2020 a 10/08/2022	C.I. Órgão Expedidor:	Cargo: Diretor Presidente
Endereço: Rua Euclides Maragno, 245		C.E.P: 99709-514
Caracterização da OSC: A ADAU é uma Organização da Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado de atendimento, defesa e garantia de direitos. Realiza atendimentos preponderantemente na área da assistência social, na Proteção Social Básica, ordenados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento a domicilio a pessoas com deficiência e idosas. Está constituída em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei 8.742 de 1993, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social desde o ano de 1999, esta cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, possui certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.015996/2018-33, sua equipe técnica é composta de um assistente social 30h/s, uma psicóloga 12h/s, uma coordenadora administrava 40h/s, atua no atendimento ao público alvo desde o ano de 1993 e tem como objetivo principal a promoção de atividades de relevância pública.		
Finalidade: As finalidades da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai são voltadas a atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial a promoção desenvolvimento, capacitação profissional, atendimento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente física, seus familiares e ou pessoas em situações de vulnerabilidades sociais.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NÃO PRIORITÁRIO 18 A 59 ANOS
Prazo de Execução: 36 meses
Objetivo Geral: Realizar parceria com o município de Erechim para custear despesas no atendimento ao público alvo citado acima, afim de contribuir com o que preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Resolução 13 de 2014 do CNAS, afim de proporcionar as pessoas atendidas melhoras significativas de inclusão através de diversas oficinas.

182
0



183

Objeto da Parceria: Desenvolver atividades em grupos (oficinas de teatro, dança, artesanato, oficinas culturais, de leitura, etc) de forma organizada através de percursos que possibilitem aos usuários aquisições progressivas como: inclusão na sociedade, estimular o descobrimento e desenvolvimento de habilidades artísticas, direito ao acesso ao mundo do trabalho e qualificação profissional, desenvolver autonomia e protagonismo social de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Público alvo: O público alvo deste projeto são jovens e adultos de 18 a 59 anos de idade devidamente inscritos no SISC e no CadÚnico.

Quantidade de usuários a ser atendidos: 59 usuários do CRAS II

Descrição da realidade que será objeto da parceria: A ADAU- Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai é uma entidade que oferece serviços de Proteção Social Básica, ordenados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento a domicílio a pessoas com deficiência e idosas com deficiência, especialmente física e ou em situação de risco e vulnerabilidades sociais e ou pessoais. Disponibiliza estrutura física acessível e de qualidade a seus usuários como transporte e dispõe de equipe técnica formada por assistente social, psicóloga, coordenadora administrativa, auxiliar de serviços gerais e instrutores terceirizados ou voluntários para as demandas das oficinas desenvolvidas. Os grupos serão divididos nas faixas etárias de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos e terão seu atendimento semanalmente de forma continuada e ininterrupta, onde estas atividades serão orientadas para as aquisições e objetivos da assistência social, buscando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

Impacto social esperado: O impacto social esperado no decorrer deste projeto a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidades e risco social, aumento e ampliação dos serviços socioassistenciais, aumento de jovens que conhecem as instâncias de denúncias em casos de violação de direitos, redução de índices de violência entre o público alvo, redução e prevenção em situações de isolamento social e institucionalização.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Participação Social	Pessoas SCFV Não Prioritário	59	ARR	18 meses após ARR
2	2.1	Direito de Ser	Pessoas SCFV Não Prioritário	59	ARR	18 meses após ARR
3	3.1	Participação	Pessoas SCFV Não Prioritário	59	ARR	18 meses após ARR

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:



184

Meta		Ações	
1	Participação Social	1.1	Realizar a acolhida dos participantes dos grupos conforme faixa etária 18 a 29 anos e 30 a 59 anos.
		1.2	Desenvolver atividades que estimulem o convívio social e familiar conforme faixa etária, dentre elas oficinas culturais, de teatro, dança, artesanato, leitura, etc.
		1.3	Trabalhar dentro das oficinas as capacidades individuais, tais como: capacidade de demonstrar a emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para conflitos do grupo; capacidade para realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
2	Direito de Ser	2.1	Trabalhar dentro das oficinas assuntos no que diz respeito a pessoas com deficiência como direitos adquiridos com a Lei Brasileira de Inclusão e outras situações de vulnerabilidades do SCFV e suas especificidades.
3	Participação	3.1	Trabalhar a participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para que possamos medir a eficiência, eficácia e efetividade deste projeto estaremos avaliando as atividades desenvolvidas junto ao público alvo, utilizando indicadores quantitativos como: participação nas atividades, assiduidade dos participantes. Para tanto utilizaremos instrumentos que permitam medir e apontar tais resultados, como: lista de presença, registro diário de atividades, fotos. Considerando que este é um projeto social, e para tanto devemos ainda levantar dados qualitativos que nos permitam indicar resultados que os números não conseguem.

A equipe técnica da entidade poderá avaliar ainda questões como melhoria da qualidade de vida dos usuários, melhora na auto-estima, do bem físico, além de mudanças no relacionamento

Jan



185

familiar e comunitário.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Prefeitura Municipal de Erechim (mensal)	R\$ 5.900,00
Total	R\$ 106.200,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Despesa	Valor
Pagamento de Coordenadora Administrativa , Pagamento de Educadora Física	R\$5.000,00
Encargos Sociais	R\$ 900,00
Total Mensal	R\$ 5.900,00
Total	R\$ 106.200,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1,2 e 3			19º mês	20º mês	21º mês
			R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
	22º mês	23º mês	24º mês	25º mês	26º mês
	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês	31º mês
R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	
32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês	
R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

dan

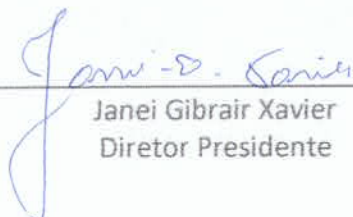


ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai
Rua Júlio Anzanello, 285 - Bairro Esperança
CEP: 99701-340 Erechim - RS Fone/Fax: (54) 3515-0021
E-mail adau01.erechim@gmail.com Site www.adau.com.br

186

Meta 1,2 e 3			19º mês R\$ 5.900,00	20º mês R\$ 5.900,00	21º mês R\$ 5.900,00
	22º mês R\$ 5.900,00	23º mês R\$ 5.900,00	24º mês R\$ 5.900,00	25º mês R\$ 5.900,00	26º mês R\$ 5.900,00
	27º mês R\$ 5.900,00	28º mês R\$ 5.900,00	29º mês R\$ 5.900,00	30º mês R\$ 5.900,00	31º mês R\$ 5.900,00
Despesa	32º mês R\$ 5.900,00	33º mês R\$ 5.900,00	34º mês R\$ 5.900,00	35º mês R\$ 5.900,00	36º mês R\$ 5.900,00

Erechim, 24 de outubro de 2023.


Janei Gibrair Xavier
Diretor Presidente